

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 93/2023

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais previstas nos incisos II, IX e XIV do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016, Regimento Interno da Assembleia Legislativa, e com base nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º da Lei n.º 21.348, de 27 de dezembro de 2022, e o contido no protocolo SEI n.º 00696-69.2023,

RESOLVE

Art. 1º Este Ato regulamenta a ajuda de custo devida ao Parlamentar, no início do final do mandato, na forma prevista nos §§ 1º e 2º da Lei Estadual n.º 21.348, de 2022, e nos artigos 99 e 103 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – Resolução n.º 11, de 2016.

§1º A ajuda de custo será equivalente ao subsídio mensal vigente dos Deputados Estaduais. —

§2º Cada Parlamentar poderá receber no máximo uma ajuda de custo relativa ao início do mandato e uma ajuda de custo relativa ao final do mandato por Legislatura.

Art. 2º O pagamento da ajuda de custo relativa ao início de mandato deverá ocorrer em até trinta dias da posse, respeitado o limite previsto no §2º do artigo 1º deste Ato.

§1º O pagamento referido no *caput* deste artigo observará a proporcionalidade dos dias de efetivo exercício do mandato nos trinta dias subsequentes à primeira assunção.

§2º Ocorrendo afastamento do Parlamentar antes do transcurso do prazo de trinta dias, a Diretoria de Pessoal providenciará o ressarcimento, na folha subsequente, dos valores que excederem a proporcionalidade estabelecida no parágrafo anterior.

Art. 3º O pagamento da ajuda de custo relativa ao final do mandato deverá ocorrer por ocasião do término da Legislatura em curso, respeitado o limite previsto no §2º do artigo 1º deste Ato.

§1º Não será devida a ajuda de custo referida no *caput* deste artigo por ocasião de renúncia, perda do mandato por cassação, licença por motivo de doença ou para tratar de assunto particular ou para investidura em cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária.

§2º Sobrevindo falecimento do Parlamentar no curso do efetivo exercício do cargo eletivo, o valor devido a título de ajuda de custo de final de mandato será pago aos respectivos sucessores, na forma da lei civil.

§3º Não será devida a ajuda de custo referida no *caput* deste artigo ao Parlamentar que não tenha cumprido, no mínimo, cento e oitenta dias de exercício ininterrupto durante a legislatura, computado nos dias o período de recesso parlamentar.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato terão início a partir do mês de janeiro de 2023.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

6897/2023

Atos de Pessoal Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 24/2023

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual n.º 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º SEI 00331-30.2023,

RESOLVE

Exonerar ADEILDE ALVES DE SOUZA, portadora do RG 3.018.444-0/PR,

matrícula n.º 3019352, do cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Marcel Micheletto, a partir de 18 de janeiro de 2023.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 25/2023

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual n.º 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º SEI 00333-73.2023,

RESOLVE

Exonerar ALESSANDRA MARIA BUSARELLO, portadora do RG 6.042.571-0/PR, matrícula n.º 3018080, do cargo em comissão de simbologia G6, na Comissão de Defesa dos Direitos da Juventude, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 26/2023

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual n.º 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º SEI 00345-40.2023,

RESOLVE

Exonerar CARLA CRISTINA ZANON DO NASCIMENTO, portadora do RG 15.234.923-8/PR, matrícula n.º 3019636, do cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Natan Sperafico, a partir de 18 de janeiro de 2023.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 27/2023

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual n.º 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º SEI 00345-40.2023,

RESOLVE

Exonerar CARMEN ELIZABETH FARACO, portadora do RG 823.742-5/PR, matrícula n.º 3019628, do cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Natan Sperafico, a partir de 18 de janeiro de 2023.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário